

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA CURSOS TECNOLÓGICOS  
NOTAS DO ENEM e NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2021.1**  
Edital CESPA - 002/2021

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA torna público de acordo com as disposições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei 9.394/96 (LDB) e resoluções complementares, que as inscrições do **Processo Seletivo de NOTAS DO ENEM e NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2021.1**, estarão abertas no período de **09 a 31 de março de 2021** no site do CESPA ([www.cespa.aesga.edu.br](http://www.cespa.aesga.edu.br)), de acordo com as informações abaixo explicitadas, para preenchimento das vagas nos cursos tecnológicos oferecidos por esta instituição, relacionados no quadro abaixo:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	VAGAS 1ª ENTRADA	TURNO
Tecnologia em Gestão Hospitalar	CEE/PE 166/2015	50	Noite
Tecnológico Gestão de Recursos Humanos	CEE/PE 031/2016	50	Noite

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O Manual do Candidato, que contém as informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo é parte integrante deste edital, estando disponível no site: [www.cespa.aesga.edu.br](http://www.cespa.aesga.edu.br)

**2. CRONOGRAMA**

DATA	DESCRIÇÃO	HORA
<b>ENEM</b>		
09/03/2021	Início das inscrições	A PARTIR DE 8:00 H
31/03/2021	Término das inscrições	ATÉ AS 23:59 H

**3. TAXA**

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2021.1 serão efetuadas mediante o pagamento dos valores abaixo, via boleto bancário disponível, após preenchimento do formulário, no site do CESPA.

PROCESSO	VALOR
ENEM / ENSINO MÉDIO	R\$45,00 (quarenta e cinco reais)

**4. VAGAS**

4.1. Após a realização da inscrição, o candidato deverá anexar o **BOLETIM DE DO ENEM ou o HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO**.

4.2. **O candidato deverá enviar seu boletim oficial ou o histórico do ensino médio digitalizado e no ato da matrícula apresentar o documento original.**

4.2.1. Caso o candidato não esteja em posse o seu boletim oficial, deverá acessar o boletim disponibilizado no site do INEP, (<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>).

4.3. Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM e NOTAS DO ENSINO MÉDIO, obedecendo as pontuações mínimas exigidas e aplicado o peso de cada curso, disponibilizado no manual do candidato:

MÉDIA MÍNIMA EXIGIDA	
ENEM	ENSINO MÉDIO
300 pontos	Média 5,0

4.4. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.

4.5. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizado desempate na classificação geral, seguindo os critérios abaixo, de forma decrescente:

4.5.1. Maior idade

4.5.2. Maior nota em redação;

4.5.3. Maior nota em Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e suas tecnologias (para humanas), ou Matemática e suas tecnologias (para exatas);

4.6. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, considerar-se-ão aprovados ambos os candidatos.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do **primeiro semestre de 2021**.

5.2. A utilização da nota de ENEM para concorrer as vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos.

5.3. Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail para [cespa@aesga.edu.br](mailto:cespa@aesga.edu.br).

5.4. O candidato que desejar utilizar seu nome social deverá requerer a inclusão dessa informação, sem ônus, diretamente no CESP.A.

5.5. As informações preenchidas pelo candidato no momento de sua inscrição são de sua inteira responsabilidade, devendo o mesmo entrar em contato com o CESP.A através de e-mail caso seja observado algum erro.

5.5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá incluir (anexo na inscrição on-line) a comprovação da conclusão do Ensino Médio (HISTÓRICO ESCOLAR) ou, sua nota no ENEM com o boletim oficial do INEP. (<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>)

5.5.2. No ato da matrícula, caso aprovado, o candidato deverá apresentar o documento no qual fez sua inscrição.

5.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

5.7. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.

5.8. A inscrição será considerada sem efeito, caso não seja paga até o último dia de inscrição previsto neste Edital.

5.9. Para implantação e manutenção de uma turma o **quórum mínimo** será de 30 alunos. No caso do não preenchimento das vagas mínimas para formação de turma, os candidatos serão removidos automaticamente para sua segunda e terceira opção consecutivamente.

5.10. Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.

5.11. Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato.

5.12. Será cancelada em qualquer época a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou maculadas por qualquer tipo de ilicitude.

5.13. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.

5.14. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.

**Garanhuns, 09 de março de 2021.**